

# Diário



# Oficial



Lei Municipal nº 1.118/2023  
CNPJ: 08.739.625/0001-81

Nova Floresta, Terça-feira, 8 de Outubro de 2024

Ano: 2024 / Edição: Nº 429

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### - PORTARIA Nº 0017/2024, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com Lei Orgânica do Município e Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO**, que os cargos de provimentos em comissão da Câmara Municipal de Nova Floresta/PB, são de livre nomeação e exoneração, consoante Lei Municipal nº 776/2013 de 26 de fevereiro de 2013;

**CONSIDERANDO**, finalmente que é prerrogativa do presidente do poder legislativo nomear e exonerar servidor público;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. EXONERAR**, a Sra. **VALKECIA LIANDRA COSTA SANTOS CRUZ**, inscrita no CPF nº \*\*\*.597.714-\*\*, do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE, nos termos da lei nº 776/2013 de 26 de Fevereiro de 2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal em 07 de Outubro de 2024.

TOMAZ DE PONTES BERNARDINO

Presidente da CMNF

### - PORTARIA Nº 0018/2024, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com Lei Orgânica do Município e Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO**, que os cargos de provimentos em comissão da Câmara Municipal de Nova Floresta/PB, são de livre nomeação e exoneração, consoante a Lei Municipal nº 776/2013 de 26 de fevereiro de 2013;

**CONSIDERANDO**, finalmente que é prerrogativa do Presidente do Poder Legislativo Municipal nomear e exonerar servidor público;

RESOLVE:

**Art. 1º. EXONERAR**, a Sra. **NISLAINE DIAS DA SILVA**, inscrita no CPF nº \*\*\*.740.274-\*\*, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, nos termos da lei nº 776/2013 de 26 de Fevereiro de 2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal em 07 de Outubro de 2024.

TOMAZ DE PONTES BERNARDINO

Presidente da CMNF

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00035/2024

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00035/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINÇÃO PUBLICA, ESCOLAS MUNICIPAIS, GINÁSIOS E CAMPO DE FUTEBOL; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CENTER LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA - R\$ 15.420,00.

Nova Floresta - PB, 08 de Outubro de 2024

JARSON SANTOS DA SILVA - Prefeito Municipal

- GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00035/2024

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINÇÃO PUBLICA, ESCOLAS MUNICIPAIS, GINÁSIOS E CAMPO DE FUTEBOL; DESIGNO os servidores José Aguinaldo Cordeiro de Azevedo, Assessor Jurídico, como Gestor; e Adriano da Silva de Souza, Coordenador de Obras, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00035/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 08 de Outubro de 2024

JARSON SANTOS DA SILVA - Prefeito Municipal

## - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**ESTADO DA PARAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00035/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINÇÃO PÚBLICA, ESCOLAS MUNICIPAIS, GINÁSIOS E CAMPO DE FUTEBOL. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Serviços Urbano e Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Jarson Santos da Silva Prefeito Municipal, em 08/10/2024.